



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO
(SRMEx / 1915 – C Infor nº 11 / 1966)**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 64222.004872/2025-81

Inexigibilidade nº 28/2025 - CITEx

Eu, Rafael Moreira de Oliveira, Ordenador de Despesas do Centro Integrado de Telemática do Exército, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, nos termos descritos abaixo em conformidade com o inciso I, art. nº 74 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

Valor Total ANUAL: R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais)

Seguindo a Orientação Normativa AGU nº 85, de 3 de julho de 2024, que prescreve:

Nas contratações diretas, a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma dos artigos 94, inc. II, e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, supre a exigência de publicidade prevista no artigo 72, § único, do mesmo diploma.

Assim, não será necessária a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial da União, devendo a contratação ser registrada e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, bem como no Portal de Licitações do Exército <https://licitacoesb.11rm.eb.mil.br/>.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica

RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TC
Ordenador de Despesas do CITEx